PORTARIA 1.167/2007

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 17 a 28 de dezembro de 2007.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 13 de dezembro de 2007

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
17, 18 e 19	dezembro	2007	Clodesley, Orivaldo, Patreze e Andreza
20 e 21	dezembro	2007	Heliana, Fernanda e Dagmar
26, 27 e 28	dezembro	2007	Isabel, Teodolino, Djalma e Verônica